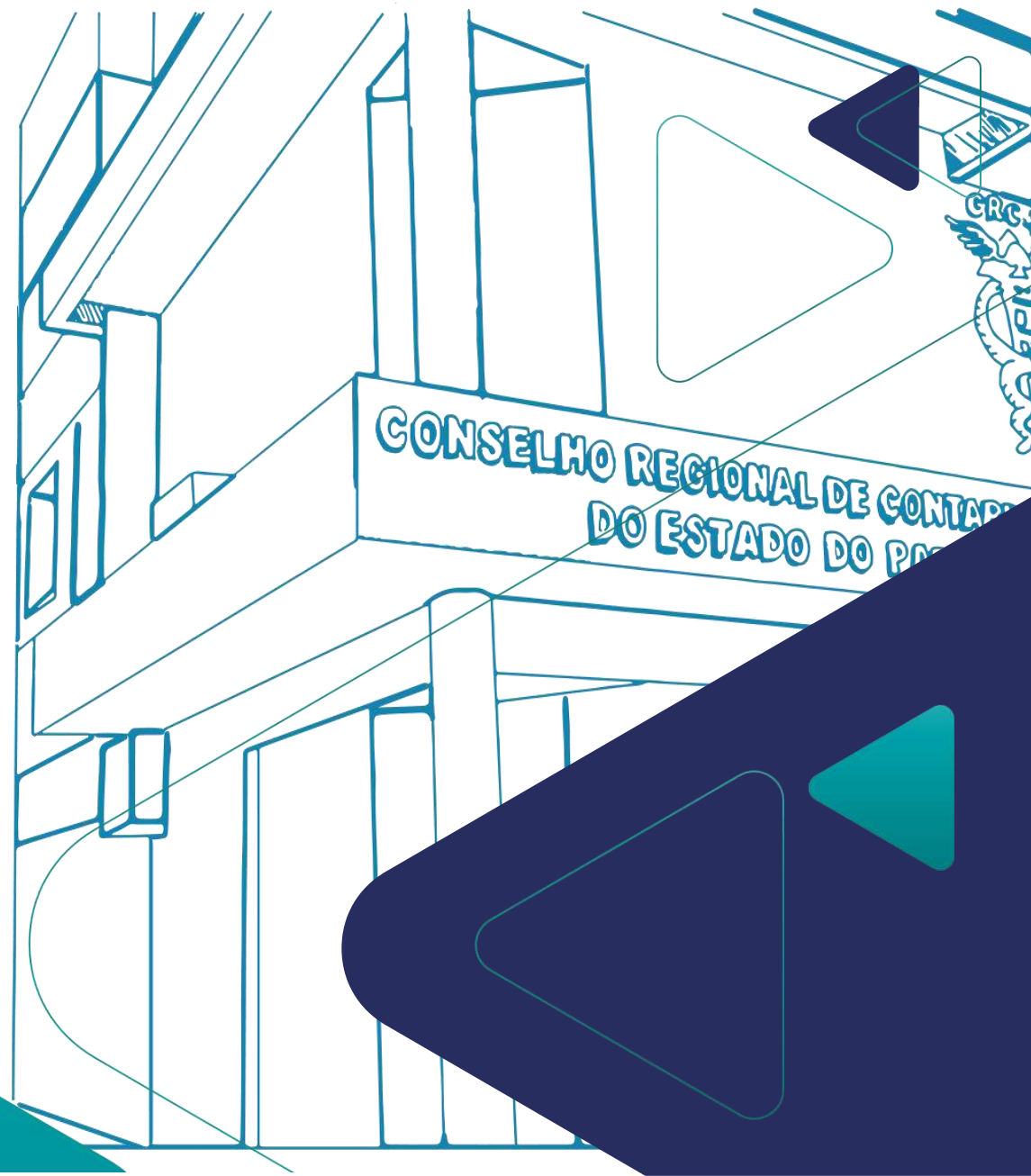


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2023



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ (CRCPA)**

Av. Presidente Vargas, nº640, Ed. Selecto, 5º andar - Campina

CEP: 66017-000 – Belém (PA)

(91) 3202-4150 | [www.crcpa.org.br](http://www.crcpa.org.br) | [gabinetepresidencia@crcpa.org.br](mailto:gabinetepresidencia@crcpa.org.br)

**Presidente**

Ian Blois Pinheiro



## Diretor Executivo

Marcio Cordovil Couto Pontes Ferreira

## Equipe Técnica

Comissões de Conduta do CRCPA



## Legislação aplicável

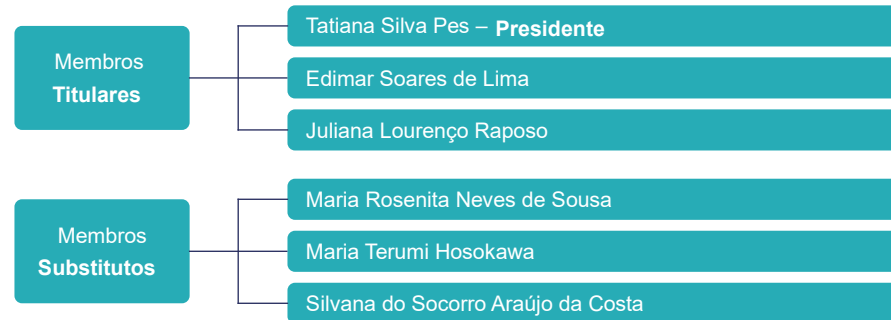
1. **Resolução CFC nº 1.523, de 2017**, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. **Resolução CFC nº 1.607, de 2020**, que aprova o Regimento das Comissões de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.
3. **Resolução CRCPA nº 427, de 2019**, que aprova o Regimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.



## Composição das **comissões**

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por **funcionários e colaboradores** do CFC –

### Portaria CRCPA nº 333, de 2022





## Reuniões realizadas

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por **funcionários e colaboradores** do CRCPA.



05 Reuniões realizadas

### Principais assuntos abordados

- Apuração de denúncias e análise de processos de apuração de conduta.
- Ações de comunicação e sensibilização do Código de Conduta.





## Capacitações

CRCPA está focado em aprimorar as boas práticas de governança, especialmente na gestão ética da organização, por meio da capacitação dos integrantes das Comissões de Conduta. Essa iniciativa reflete o comprometimento do CRCPA em garantir que sua equipe esteja preparada para lidar e conduzir questões éticas e de conduta de maneira eficaz.

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por **funcionários e colaboradores** do CRCPA.



**2**  
Capacitação  
realizada



**30**  
Funcionários  
capacitados



**36h**  
Carga  
horária

### Capacitações

1. Assédio Moral: o que saber e fazer (**12 H**)
2. Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública ( **24 h**)





O **Código de Conduta** do Sistema CFC/CRC's está disponível no site do CRCPA para conselheiros, colaboradores, funcionários e público externo.

## Ações de comunicação e sensibilização

Em 2023, o CRCPA continuou suas ações de comunicação e sensibilização em relação ao Código de Conduta, visando fortalecer a compreensão das diretrizes pelos envolvidos no Sistema CFC/CRCs. Essas iniciativas contribuem para promover uma conduta ética e alinhada com os princípios estabelecidos.

Foram realizadas **04 (quatro) ações** em relação à conduta no CRCPA, que, de forma fácil e simples, permitem que as diretrizes do Código de Conduta e Regimento das Comissões sejam mais conhecidas e absorvidas por conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs.

- 
1. Manutenção de página sobre o Código de Conduta, no portal do CRCPA, no menu “Governança”.
  2. Manutenção da divulgação, na intranet, de artes abordando o Código de Conduta para visualização pelos funcionários do CRCPA.
  3. Publicação de posts no Site do CRCPA sobre o Código de Conduta, os canais para recebimento de denúncias e os requisitos necessários para registro da denúncia.
  4. Publicação, no site do CRCPA, os meios de comunicação entre o público, funcionários, colaboradores e a comissão de conduta.



Algumas das ações de comunicação e sensibilização

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

### CÓDIGO DE CONDUTA

JUSTIÇA VALORES DIREITOS IGUALDADE

# ÉTICA

O Código de Conduta apresenta um conjunto de princípios e normas de conduta ética, cujos conceitos, colaboradores e funcionários do CFC prezam, respeitam e praticam nas relações entre si, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

CLIQUE PARA ACESSAR O CÓDIGO DE CONDUTA

Integridade

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

Respeito as diferenças. Acabe com o **ra.cis.mo** (s.m.)

Preconceito e discriminação a alguém tendo em conta sua origem étnico-racial, geralmente se refere à ideologia de que existe uma raça melhor que outra.

**Etimologia**  
do termo racismo

A palavra racismo deriva da junção da palavra "raça", derivada do italiano "razza", e do sufixo "-ismo".

Como esse conceito não é científico, baseando-se em ideias e não em fatos, não se aceita. Baseado no QD Code e sobre a quem pedir apoio.

Integridade

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

### Você conhece a Ouvidoria do CFC?

Ela é o canal de comunicação entre o cidadão e o CFC para receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias referentes aos diversos serviços prestados.

Precisa falar com a Ouvidoria? Acesse: [cfc.org.br/portal/ouvidoria/](http://cfc.org.br/portal/ouvidoria/)

Integridade

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

## PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

- 01 SUPORTE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO
- 02 CÓDIGO DE CONDUTA
- 03 TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO
- 04 CANAIS DE DENÚNCIA
- 05 DUE DILIGENCE
- 06 AVALIAÇÃO DE RISCOS
- 07 CONTROLES INTERNOS
- 08 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
- 09 CONTROLE INTERNO
- 10 MONITORAMENTO CONTÍNUO

Integridade

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

17 DE MAIO  
Dia Internacional de Combate à

# HOMOFOBIA

Preconceito magoa, fere e mata!

Integridade

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

### Nada de preconceito!

Funcionários e colaboradores devem abolir o preconceito de cor, étnico, de idade, religioso, político, social, filosófico ou de qualquer natureza.

Código de Conduta art. 3º, IV

Integridade

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

### Igualdade no trabalho

No CFC, os funcionários e colaboradores, tem o direito de receber tratamento igualitário e imparcial no desempenho de suas funções. Bem como nos sistemas de avaliação de desempenho individual e reconhecimento profissional, remuneração competitiva e promoção merecida, observado o direito de obter informações a eles vinculadas.

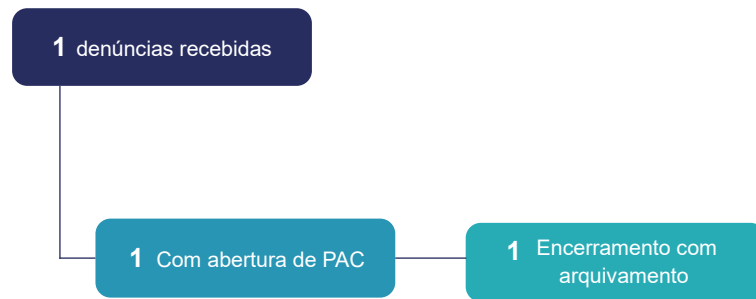
Código de Conduta art. 4º, inciso II

Integridade

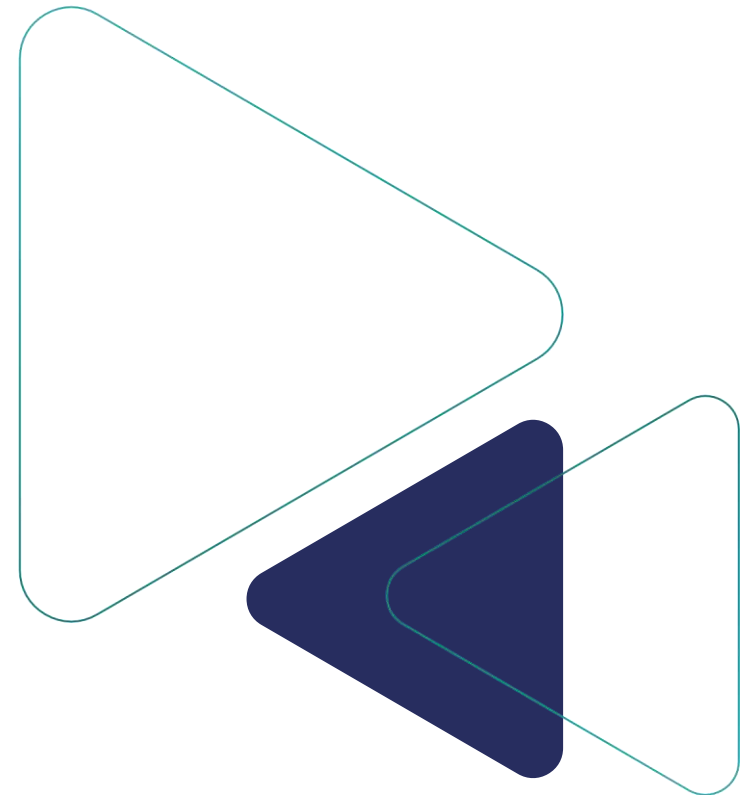


## Apuração de indícios de **infração à conduta ética (2023)**

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por **funcionários e colaboradores** do CFC



**ACPP** – Acordo de Conduta Pessoal e Profissional | **PAC** – Processo de Apuração de Conduta



---

## Conclusão

A Comissão de Conduta do CRCPA foi criada com o objetivo de fortalecer a ética dentro da entidade. Sua atuação envolve, principalmente, ações de orientação sobre conduta ética e de prevenção ao conflito de interesses, de modo a proteger o interesse público diante de interesses privados.

Como consequência dos trabalhos das Comissões de Conduta, o CFC tem a sua imagem institucional cada vez mais fortalecida, mantendo um ambiente de trabalho respeitoso e saudável. Com isso, os cidadãos passam a ter mais confiança e credibilidade nos serviços oferecidos pela classe contábil brasileira.

O relatório reflete não apenas as atividades realizadas, mas também destaca a importância contínua do monitoramento e do aprimoramento das práticas éticas para o bem-estar coletivo. A Comissão seguirá trabalhando firme para obter bons resultados e solidificar a gestão ética no CRCPA.

